



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 9.985, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede férias regulamentares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, Decreto nº 1.797/2013, e considerando requerimentos apresentados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder vinte (20) dias de férias regulamentares à servidora Melissa Daniela da Silveira, interrompidas pela Portaria nº 9.841/2020, a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Art. 2º [Revogado pela Portaria 10.050, de 19 de janeiro de 2021](#).

Art. 3º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares à servidora Mayra Fabianny de Lima Silva, referentes o período aquisitivo de 06-05-2019 a 05-05-2020, a partir do dia 24 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Prefeito Municipal